



O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO dos seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2024073842 - Exoneração - Antonio Marcos Bezerra de Melo; 2024046937 - Pedido de Providências - Governo do Estado da Paraíba

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Em harmonia com Parecer da Diretoria de Processo Administrativo, com base no art.2º da Lei nº 9.784/1999 c/c Súmula 473/STF, DETERMINO a revogação do Edital de Credenciamento e, por conseguinte, sua republicação para que surta os efeitos legais esperados pela Administração. Publique-se. Ao PREGOEIRO E EQUIPE, para as providências cabíveis." No PROCESSO/ASSUNTO / INTERESSADO: 2024019700 - Compra/Contratação - Cassandra Lustosa de Oliveira

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes SEI: PROCESSO/ INTERESSADO: 000813-87.2024.8.15 - Maria Nazaré Magalhães Gadelha; 000962-65.2024.8.15 - Francisco Avelino da Silva Neto; 002032-60.2024.8.15 - Andressa Carvalho dos Santos; 000922-67.2024.8.15 - Eduardo Faustino Almeida Diniz; 001780-92.2024.8.15 - Anna Carla Falção da Cunha Lima Alves; 000917-43.2024.8.15 - Luciane de Oliveira Gomes;

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes SEI: PROCESSO/ ASSUNTO / INTERESSADO: 001578-73.2024.8.15 - Lucimere de Oliveira Veras Guedes; 001192-05.2024.8.15 - José Rildo Figueiredo;

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, PROFERIU a seguinte decisão: "Vistos. Trata-se de expediente encaminhado pelo Diretor Jurídico deste Tribunal, Thiago Bruno Nogueira Alves, com escopo de nomeação do servidor Thiago Rodrigues Pereira Mendes, matrícula 477839-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor de 2º grau, no âmbito desta Diretoria Jurídica. Na oportunidade informou que o referido servidor exerce o cargo em comissão de assistente jurídico, perante o Gabinete do Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, no entanto, a postulação formulada conta com a aquiescência do Eminentíssimo Desembargador. Diante das informações prestadas pela Diretoria Jurídica, sobretudo no que pertine a aquiescência do Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque, autorizo a referida nomeação. Publique-se. Cumpra-se" No SEI: 001986-72.2024.8.15.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

PORTARIA GAPRES nº 1.006/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal Pleno, nos autos do Processo Administrativo nº. 2023.135.829, em sessão ordinária administrativa realizada em 28 de agosto de 2024, resolve: prorrogar a convocação, do Excelentíssimo Senhor Doutor MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno, a Primeira Seção Especializada Cível e a Primeira Câmara Especializada Cível, no período de **07 a 11 de setembro de 2024**, considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, em gozo de compensação de plantão judiciário. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 29 de agosto de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** – Presidente.



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DIGEP Nº 93/2024. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 15, de 29 de abril de 2015, bem como a delegação de competência para admissão de voluntários, atribuída pelo inciso X do Ato da Presidência nº 58, de 27 de novembro de 2020, resolve: **Art. 1º** Admitir a voluntária para prestar serviço na unidade abaixo relacionada, na forma da supramencionada Resolução: **NOME / UNIDADE/ COMARCA / Processo administrativo com indicação:** JULIANA DE BARROS FERREIRA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA ACERVO A - JOÃO PESSOA - 000969-21.2024.8.15. **Art. 2º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 29 de Agosto de 2024. **Einstein Roosevelt Leite - DIRETOR**.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
002065-05.2024.8.15	Advia Graciele Lima dos Santos Silva

001855-64.2024.8.15	Ana Raquel Xavier de Barros e outro
2024060105	Elizabeth Campos da Silva Vieira
001568-25.2024.8.15	Josenilson Albuquerque Monteiro de Souza
001033-76.2024.8.15	Leonardo José de Lucena Santos
002076-19.2024.8.15	Maria de Fátima Barbosa de Alustau
001074-40.2024.8.15	Maria Elizabeth Ramalho Lins
001801-57.2024.8.15	Otaclio de Medeiros Guedes Filho
001262-50.2024.8.15	Ozana de Andrade Soares
000840-42.2024.8.15	Ronise da Nóbrega Alves Araújo
001229-08.2024.8.15	Sara de Lima Ferreira
002124-36.2024.8.15	Severino Benedito de Lima Neto
001873-34.2024.8.15	Tony Hermínio Lemos
2024071970	Veruska de Siqueira Campos Cantalice

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, DEFERIU PARCIALMENTE o seguinte processo:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
002011-95.2024.8.15	Roseane Antas Muniz

O Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 29 de agosto de 2024. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.



JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO Nº 0000030-41.2023.815.0000. ORIGEM: GERENCIA DE PROTOCOLO E DISTRI. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. PROCESSANTE: Corregedoria-geral da Justiça. PROCESSADO: Antonio Eugenio Leite Ferreira Neto. ADOGADO: Roberto de Oliveira Nascimento e Rhaafael Sarmento Fernandes. QUESTÃO DE ORDEM NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 2022165843(0000030-41.2023.815.0000). RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. ÓRGÃO JULGADOR: Tribunal Pleno. MAGISTRADO PROCESSADO: Antônio Eugênio Leite Ferreira Neto. EMENTA: QUESTÃO DE ORDEM EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. REQUERIMENTO DE REVOGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO MAGISTRADO PROCESSADO. MANUTENÇÃO DOS FUNDAMENTOS QUE RESULTARAM NA MEDIDA DE AFASTAMENTO. TRÂMITE DO PROCESSO PROLONGADO POR CONDUTA DO PRÓPRIO MAGISTRADO. INDEFERIMENTO. Impõe-se a manutenção do afastamento do Magistrado processado, em processo administrativo disciplinar, se as razões que justificaram a medida inicialmente permanecem presentes enquanto o procedimento não for concluído. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA o Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em indeferir o requerimento de revogação do afastamento do Magistrado processado



PAUTA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

PAUTA VIRTUAL DE JULGAMENTO - 31ª SESSÃO ORDINÁRIA
INÍCIO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 14 HORAS
TÉRMINO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 13 HORAS E 59 MINUTOS

A Presidência da Primeira Câmara Especializada Cível informa que, nos termos dos arts. 50-B e 50-C do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, com redação dada pela Resolução n. 06/2020, publicada no Diário da Justiça de 29 de fevereiro de 2020, nos casos de ausências e afastamentos de até 30 (trinta) dias dos Desembargadores para compor o quórum de julgamento, bem como para fins de cumprimento da técnica de julgamento não unânime, estão aptos as substituições e a tomarem assento no Colegiado ampliado, prioritariamente, os seguintes Desembargadores:

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
Des. José Ricardo Porto	Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Leandro dos Santos	Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão	Des. Aluizio Bezerra Filho



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2024, será exercido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e servidores abaixo nominados:

DATA	DESEMBARGADOR		
31/08	SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES		
01/09	FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO		
02/09	RICARDO VITAL DE ALMEIDA		
	SERVIDORES		
	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3219-6411/3219-6410	DIRETORIA JURÍDICA 3219-9421/3219-6346	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3219-9428
31/08	Valdiléne Gomes da Silva e José Carlos N. da Fonseca	Thiago Bruno Nogueira Alves, Alisson Catão Pereira e Rodrigo Antônio Nóbrega Guimarães	Rogério Araújo de Albuquerque
01/09	Valdiléne Gomes da Silva e José Carlos N. da Fonseca	Thiago Bruno Nogueira Alves, Alisson Catão Pereira e Rodrigo Antônio Nóbrega Guimarães	André Luiz Fragoço de Figueiredo
02/09	Poílana Leite da Silva Brilhante e Juarez Fernandes da Silva	Haroldo Serrano de Andrade e Ana Caroline Lacerda Lavor de Oliveira	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 29 de agosto de 2024. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO
Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES
Portaria do TJ - 3219-9400; Gerência Judiciária – 3219-6411;
Diretoria Jurídica – 3219-9421



PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO "DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR"
Praça Venâncio Neiva, s/n, Subsolo - Centro - CEP 58011-020 - João Pessoa / PB
Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br